

## **COMUNICADO DE RECURSO**

**Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA N° 20/0002-CC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada com vista à realização de serviços de estruturação física do primeiro pavimento, localizado no prédio do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a empresa **BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços e declarou o vencedor do certame.

Comunica ainda que, o recurso está à disposição dos interessados para vista e/ou retirada de cópias, podendo ser solicitado a cópia do documento pelo e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br); e o licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão do recurso interposto poderá apresentar contrarrazões ao mesmo, no prazo recursal a partir da presente data.

São Luís-MA, 24 de março de 2021.

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL